

Número 23	233/2008-PR			
Folha 01	<b>De</b> 01			
Entrada em vigor				

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

## RESOLVE:

## 1.0 ~ PROPÓSITO

Tornar sem efeito a portaria nº 106, publicada no D.O.U. nº 60 de 28 de março de 2008, seção 2, página 30, referente à Fundação Oswaldo Cruz.

## 2.0 ~ VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	02.06.08